



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.103, de 10 de setembro de 1.981

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.168, de 04 de dezembro de 1.980".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$.217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	Gabinete do Prefeito.	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de consumo.....Cr\$.	100.000,00
3.1.3.2	Outros serv.e encargos.....Cr\$.	117.000,00
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS.	
07.02	Div.de Obras e Serv.Municipais. (Administr.Geral)	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade.	
4.1.2.0	Equipam.e mat.permanente.....Cr\$.	800,00
	- total .....	Cr\$. 217.800,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções das dotações do orçamento vigente na mesma importância:

02	GABINETE DO PREFEITO.	
02.01	Gabinete do Prefeito.	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade.	
4.1.2.0	Equipam.e mat.permanente.....Cr\$.	1.452.33
03	COORDENADORIA GERAL.	
03.02	Setor de Educação e Cultura. (Ensino de 1º Grau)	

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.103/81

continuação-fls.2.

08:42.188.2.005	-Manutenção do Ensino de 1º Grau.	
4.1.2.0	Equipam.e mat.permanente....Cr\$.	54.600,00
08.46.224.2.006	-Manutenç.Educ.Física e Desportos	
4.1.2.0	Equip.e Mat.Permanente.....Cr\$.	50.000,00
08.46.228.2.007	-Manutenção de Parques Infantis.	
4.1.2.0	Equip.e mat.Permanente.....Cr\$.	20.000,00
08.48.247.1.006	-Aquis.de Livros e Coleções.	
4.1.2.0	Equipam.e mat.permanente....Cr\$.	15.558,50
08.48.247.2.008	-Manutenção da Biblioteca.	
4.1.2.0	Equip.e mat.permanente.....Cr\$.	30.920.64
03.03	Setor de Turismo.	
11.65.363.2.003	-Manutenção da Unidade.	
4.1.2.0	Equip.e mat.permanente.....Cr\$.	5.000,00
04	DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO.	
04.01	Gabinete do Prefeito.	
03.07.021.2.003	-Manutenção da Unidade.	
4.1.2.0	Equip.e mat.permanete.....Cr\$.	3.000,00
04.02	Divisão de Exped.e Documentação	
03.07.021.2.003	-Manutenção da Unidade.	
4.1.2.0	Equip.e mat.permanente.....Cr\$.	3.755,00
04.03	Serviços do Pessoal.	
03.07.021.2.003	-Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equip.e mat.permanente.....Cr\$.	890,78
05	DEPTO.DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
05.03	Serviço da Tesouraria.	
03.08.032.2.003	-Manutenção da Unidade.	
4.1.2.0	Equip.e mat.permanente.....Cr\$.	5.700,00
05.04	Divisão de Material.	
03.08.032.2.003	-Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equip.e mat.permanente.....Cr\$.	3.682,40
06	DEPTO.DA RECEITA.	
06.02	Divisão de Tributos Imobiliários.	

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

120

Estado de São Paulo

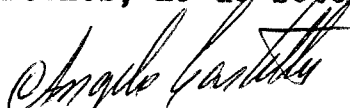
Decreto nº 2.103/81

continuação-fls. 03

03.08.030.2.003	Manutenção da Unidade.	
4.1.2.0	Equip.e mat.permanente.....Cr\$.	274,33
06.04	Divisão de Tributos Mobiliários.	
03.08.030.2.003	Manutenção da Unidade.	
4.1.2.0	Equip.e mat.permanente.....Cr\$.	10.000,00
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS.	
07.02	Divisão de Obras e Serv.Municipais.	
10.60.326.2.011	Manutenção dos Serviços.	
4.1.2.0	Equip.e mat.permanentes.....Cr\$.	500,00
07.04	Setor de Oficina e Transporte.	
16.88.021.2.003	Manutenção da Unidade.	
4.1.2.0	Equip.e mat.permanente.....Cr\$.	533,00
08	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
08.01	Rec.Sup. Coord.Geral.	
03.07.021.2.013	Indenizações trabalhistas.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$.	10.000,00
03.08.033.2.014	Juros da Divida Pública.	
3.2.6.1	Juros da Div. Contrat.....Cr\$.	933,09
03.08.033.2.015	Amortização da Div.Pública.	
4.3.5.1	Amortização da Div. Contrat....Cr\$.	999,93
	- total.....Cr\$.	217.800,00


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de setembro de 1.981

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto.de Administração-Div.de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
PAULO SANTASOFIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO